

DECRETO Nº 4.360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

“Homologa a Resolução nº 168, de 30 de novembro de 2015, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 168, de 30 de novembro de 2015, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 168, de 30 de novembro de 2015, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgotos sanitários do município de Pereira Barreto.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto n.º 4.122, de 30 de dezembro de 2014.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.